



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1737 Ticket: 17370

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo:

0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.200,00(dois mil e duzentos reais)
0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0156	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0157	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0426	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0428	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais)

**Adiciona:44.200,00**

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0161	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0162	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhetos reais)
0163	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhetos reais)
0165	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0166	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 600,00(seiscentos reais)
0167	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais)
0168	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1737 Ticket: 17370

	JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.300,00(cinco mil e trezentos reais)
0177	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0178	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0179	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.200,00(sete mil e duzentos reais)
0198	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0411	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 18.000,00(dezoito mil reais)

**Reduz:44.200,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 5.797, de 18 de fevereiro de 2021.**

**“Nomeia Gestor e Suplente para gerir a parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014”.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestor e suplente de parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014:

- I – Felipe Teodoro Sanches, MASP 14.432 – GESTOR
- II – Valderene Beraldo Soares – MASP 14.223 - SUPLENTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.301 de 07/06/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### **IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

#### **X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

#### **XI) Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA(MG)** – toma público o extrato de contrato celebrado com a empresa **BARONI CONSULTORIA EM MOBILIDADE CORPORATIVA**, através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Albertina-MG, referente ao Processo nº 001/2021 – Edital nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em sistemas de internet e assessoria de informática, com fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Albertina/MG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço <https://albertina.cam.mg.gov.br/>, transmissão e gravação de eventos on-line e criação de designer gráfico, em mídias digitais e impressas sob demanda e manutenção preventiva dos equipamentos de informática (hardware e software).. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações e Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 15.02.2021. Wliangianga Aparecida da Costa – Pregoeiro – Wantuilde Brentegani – Presidente.